

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 198 DE 17 DE
AGOSTO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA-ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Tributos em Espécie – ICMS e ISS, com carga horária total de 6 (seis) horas-aula, realizado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do Processo nº 2016193 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS